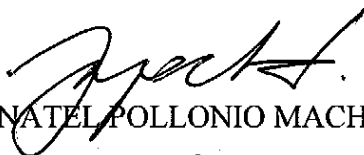


PORTARIA Nº 0389/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para detalhamento dos custos indiretos e de pessoal, e estudo sobre a interação/inserção do ensino médio e de graduação com a ETEVI.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 1032/2016, de 30 de novembro de 2016, bem como o Memorando nº 033/2017/ETevi, de 24 de maio de 2017, oriundo da direção da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI, PRORROGA o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para detalhamento dos custos indiretos e de pessoal, e estudo sobre a interação/inserção do ensino médio e de graduação com a ETEVI, no âmbito da FURB, por quarenta (40) dias, a contar de 30 de maio de 2017.

Blumenau, 25 de maio de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO